ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

129/2025

PROCESSO Nº

129/2025

MODALIDADE

DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 072/2025

DATA

14/10/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 09/2025 - SOCIAL

A contratação de serviço de transporte se faz necessária para viabilizar a participação das crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Irati/SC em uma viagem na cidade de Chapecó/SC ficando à disposição do município das 13h00min até às 18h00min podendo varias de acordo com a realização de cada uma das atividades.

A referida viagem programada tem como objetivo proporcionar uma experiência educativa, cultural e de lazer às crianças e adolescentes participantes do serviço. A atividade fora do município visa fortalecer os vínculos comunitários e interpessoais, ampliar os horizontes socioculturais dos atendidos, bem como reforçar os valores trabalhados durante o ano no serviço, tais como convivência, respeito, responsabilidade e cidadania. Considerando a distância entre o município de Irati/SC e Chapecó/SC, bem como, a indisponibilidade do transporte municipal para realizar o transporte devido ao fato de que os mesmos estão realizando o transporte escolar do município, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no serviço de transporte, que atenda às exigências legais, sanitárias e de segurança.

O transporte deverá dispor de veículo(s) com capacidade compatível ao número de participantes, garantindo conforto, segurança e acessibilidade.

Dessa forma, justifica-se a contratação do meio de transporte como ação essencial para a efetivação da viagem prevista para 20/10/2025, assegurando o direito das crianças a vivências que promovam o desenvolvimento integral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sendo assim, solicitamos que seja feita a Contratação Direta com a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, tendo em vista a necessidade e o baixo valor. A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC.
ITEM 01 - CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:
A contratação do meio de transporte que comporte o número de 61 crianças para o deslocamento até o Jump World Park e Eco Parque, é a solução mais viável no momento, pois o município não possui condições de realizar o transporte, pelo fato, de que os meios de transporte que o município possui estão sendo utilizados para o transporte escolar.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:
O transporte pretende atender todas as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Irati/Sc.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:
Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados pela servidora Josiane Debastiani Alves a empresas regionais, além de realizar buscas de outras contratações públicas semelhantes, não encontrando devido a especificação do objeto, sendo que as cotações obtidas seguem conforme dados abaixo:

EMPRESA	VALOR
EMPRESA 01 – A&Z TURISMO LTDA	R$ 3.200,00
EMPRESA 02 – LENO TUR	R$ 3.700,00
EMPRESA 03 – DISUL TURISMO	R$ 3.520,00
EMPRESA 04 - FOXTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA	R$ 3.500,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
A data prevista para realizar o transporte é dia 20/10/2025, então a contratação deverá ser no máximo até dia 10/10/2025, devido a organização.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
A contratação do transporte para a viagem das crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Irati/SC possui **grau de prioridade alto**. Trata-se de uma ação essencial para garantir o direito à participação em atividades socioeducativas e culturais planejadas, as quais promovem o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças. A viabilização do transporte assegura a inclusão, a segurança e o acesso igualitário aos serviços

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

oferecidos, sendo, portanto, uma medida urgente e necessária para o cumprimento das diretrizes do SCFV e da política de assistência social do município.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
O objeto tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 06 de outubro de 2025.

Josiane Debastiani Alves
Agente Administrativo do. Social
Matrícula n° 14217-01
Responsável pela elaboração

SÉRGIO RIBOLDI
Matrícula nº 12238-02
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

A&Z TURISMO LTDA

CNPJ: 53.929.069/0001-60/ Inscrição Estadual: 262772337

Travessa luis modesti- 940

Quilombo – Santa Catarina

E-mail: aezturismo@gmail.com

Contatos (49) 3346-4012 Whatsapp: (49)992029193

ORÇAMENTO

A/C – Josiane Debastiani Alves

Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC

Conforme solicitado orçamento para transporte de 60 passageiros no dia 16/10/2025 saindo de Irati –SC com destino a Chapecó-SC no Jump World Park e Eco Parque, saindo as 13 horas com retorno previsto para as 18 horas. Isso tudo com veículos equipados com ar condicionado, poltronas reclináveis, som ambiente e motoristas treinados e capacitados, cumprindo as exigências do transporte intermunicipal de passageiros.

Valor total: R$ 3.200,00

A&Z Turismo Ltda
CNPJ: 53.929.069/0001-60
Travessa Luis Modesti, 940
Quilombo - SC

QUILOMBO - SC – 23/09/2025

A&Z Turismo Ltda
Sócio Administrativo

Mateus Aguiar Zaparoli
(Sócio administrador)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC

De: A e Z turismo <aezturismo@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2025 15:38
Para: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO IRATI PARA CHAPECO DIA 16-10-2025.pdf

boa tarde

conforme solicitado segue anexo orçamento!

qualquer dúvida estou a disposição no whatsapp (49)992029193 Mateus Zaparoli

Em ter., 23 de set. de 2025 às 14:40, Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC <social@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para viagem à Chapecó no dia 16/10/2025, para levar as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Irati - SC ao Jump World Park e Eco Parque, saindo de Irati – SC às 13h com destino à Chapecó e retornando para Irati - SC no final do dia, chegada prevista para às 18h.

Precisamos de transporte para 60 crianças.

Favor nos repassar o orçamento, de forma que consiga atender este número, com o valor de cada veículo disponível e a capacidade de pessoas que cada veículo acomoda.

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Josiane Debastiani Alves

Agente adm. do social

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

Leno Tur
LEVA VOCÊ AO SEU DESTINO!
49 9 9976 0470
@LENO_TUR
NOVO HORIZONTE -SC

Orçamento de transporte

A empresa LenoTur Turismo disponibiliza.
Ônibus LD 2015.
48 Lugares semileito, com encosto de pernas.
Ar-condicionado, Bebedouro, Banheiro, som e DVD com quatro (4) monitores.
Tomadas para carregamento de celular.
Documentação vigente.

Van Mercedez sprinter 2019.
17 Lugares semileito
Ar-condicionado, frigobar, Som e DVD, Tomadas para carregamento de celular.

Leno Tur
LEVA VOCÊ AO SEU DESTINO!
49 9 9976 0470
@LENO_TUR
NOVO HORIZONTE -SC

Saida de Irati no dia 16/10/2025, as 13h, com destino a Chapeco, Jump World Park e Eco Parque. Retornado no final do dia, chegada prevista em Irati as 18h.

Viagem de ida/volta
Valor: 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais). Ônibus LD 2015
Valor: 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais). Van Mercedez sprinter 2019

Novo Horizonte - SC 23 de setembro de 2025

lenoir moschen
Socio administrador

03.570.354/0001-60
LENOIR MOSCHEN E CIA LTDA. ME
Av. Castelo Branco, 47
Urbano CEP 89998-000
NOVO HORIZONTE SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC

De: lenoir moschen <leno_nh@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 18:07
Para: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC
Assunto: RE: Solicitação de orçamento

Boa tarde

Sim a empresa mantem o mesmo valor.

Qualquer duvida estamos a disposição

De: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC <social@irati.sc.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 08:32
Para: 'lenoir moschen' <leno_nh@hotmail.com>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Bom dia,

Será necessário alterar a data da viagem para o dia 20/10/2025, a vossa empresa mantem o valor cotado anteriormente e tem a disponibilidade de realizar a viagem nesta data?

De: lenoir moschen [mailto:leno_nh@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de setembro de 2025 18:48
Para: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC <social@irati.sc.gov.br>
Assunto: RE: Solicitação de orçamento

Segue em anexo, o orçamento !!

De: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC <social@irati.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de setembro de 2025 15:12
Para: leno_nh@hotmail.com <leno_nh@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para viagem à Chapecó no dia 16/10/2025, para levar as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Irati - SC ao Jump World Park e Eco Parque, saindo de Irati – SC às 13h com destino à Chapecó e retornando para Irati - SC no final do dia, chegada prevista para às 18h.

Precisamos de transporte para 60 crianças.

Favor nos repassar o orçamento, de forma que consiga atender este número, com o valor de cada veículo disponível e a capacidade de pessoas que cada veículo acomoda.

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Josiane Debastiani Alves
Agente adm. do social

FOXTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.005.332/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.817.560
DETER: 703C
ANTT 42.2823

Foxtur TURISMO

Prefeitura Municipal de Irati 08

Orçamento

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPIO DE IRATI SC

A/C JOSIANE DEBASTIANI ALVES

Conforme solicitado orçamento de transporte 60 passageiros no dia 16/10/2025 saindo de Irati SC com destino a Chapecó SC no Jump World Park e Eco Parque, saindo as 13:00 com retorno previsto para as 18:00. Isso tudo com veículos equipados com ar condicionado, poltronas reclináveis, som ambiente e motoristas treinados e capacitados, cumprindo as exigências do transporte intermunicipal de passageiros

Valor total da viagem R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Coronel Freitas – SC, 24/09/2025.

Assinado digitalmente por FOXTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA: 03005332000157
Data: 2025-09-24 14:51:43

Rua José Marcos Mazetto, nº. 79, Bairro Grambel, Coronel Freitas – SC
Contato: (49) 99135 3739
E-mail: foxtur2009@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC

De: FOXTUR TURISMO <foxtur2009@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2025 14:54
Para: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC
Assunto: RE: Solicitação de orçamento
Anexos: IRATI I.pdf

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Gilnei José Petroli
| Foxtur Transporte e Turismo LTDA
Fone: 49 3347-0450
Celular: 49 99135-3739
Endereço: Rua José Marcos Mazetto, 79

De: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC <social@irati.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de setembro de 2025 17:44
Para: foxtur2009@hotmail.com <foxtur2009@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de orçamento

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para viagem à Chapecó no dia 16/10/2025, para levar as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Irati - SC ao Jump World Park e Eco Parque, saindo de Irati – SC às 13h com destino à Chapecó e retornando para Irati - SC no final do dia, chegada prevista para às 18h.

Precisamos de transporte para 60 crianças.

Favor nos repassar o orçamento, de forma que consiga atender este número, com o valor de cada veículo disponível e a capacidade de pessoas que cada veículo acomoda.

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Josiane Debastiani Alves
Agente adm. do social

Disul Transporte e Turismo LTDA
Rua Nereu Ramos, 943.
CNPJ: 09.535.096/0001-67
Fone: (49) 33442162
Plantão: 999170203- 999994062 - 9984324417
contato@disulturismo.com.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

ORÇAMENTO DE VIAGEM

A/C de Josiane Debastiani Alves.

Secretaria da Assistencia Social Municipio de Irati/SC.

Conforme orçamento oara transporte de 60 pessoas no dia 16/10/2025, saíndo de Irati/SC com destido a Chapecó/SC para levar as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento para o Jump World Park e Eco Parque, saindo de Irati – SC às 13h com destino à Chapecó e retornando para Irati - SC no final do dia, chegada prevista para às 18h.
Oferecemos veículos equipado com ar condicionado,poltronas reclinaveis, som ambiente, motoristas treinados, cumprindo todas as exigencias do transporte municipal e interestadual.

Características que fazem a diferença: Motoristas profissionais, manutenção preventiva, veículo reserva, documentação e seguro conforme legislação vigente.

VALOR DA VIAGEM: 3.520,00 (Tres mil quinhentos e vinte reais)

São Lourenço do Oeste/SC, 23 de setembro de 2025.

Disul Transporte e Turismo LTDA

Rua: Nereu Ramos, 943. CNPJ: 09.535.096/0001-67

Fone Watts - (49) 99994062 – 999170203

Atenciosamente,

DISUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:09535096000167

Assinado de forma digital por DISUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:09535096000167
Dados: 2025.09.23 18:55:37 -03'00'

GERENTE ADMINISTRATIVA

JANETE MATTOS BAUER

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC

De: Disul Turismo <contato@disulturismo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2025 10:11
Para: Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC
Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento

Bom dia.

Sim, confirmo a disponibilidade na realização do transporte para o dia 20/10/2025

Atenciosamente,

Dilmar e Janete

Equipe Disul Turismo

49 3344 2162 | 9917 0203 | 9999 4062

Em 2025-09-26 08:35, Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC escreveu:

> Bom dia,
>
> Será necessário alterar a data da viagem para o dia 20/10/2025, a vossa empresa mantem o valor cotado anteriormente e tem a disponibilidade de realizar a viagem nesta data?
>
> ---
>
> **De:** Disul Turismo [mailto:contato@disulturismo.com.br]
> **Enviada em:** terça-feira, 23 de setembro de 2025 18:56
> **Para:** Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC <social@irati.sc.gov.br>
> **Assunto:** Solicitação de orçamento
>
> Boa tarde
>
> Segue conforme solicitado
>
> ---
>
> Atenciosamente,
>
> Dilmar e Janete
>
> Equipe Disul Turismo
>
> 49 3344 2162 | 9917 0203 | 9999 4062

Em 2025-09-23 16:45, Secretaria da Assistência Social Município de Irati/SC escreveu:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

Boa tarde!

Solicitamos orçamento para viagem à Chapecó no dia 16/10/2025, para levar as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Irati - SC ao Jump World Park e Eco Parque, saindo de Irati – SC às 13h com destino à Chapecó e retornando para Irati - SC no final do dia, chegada prevista para às 18h.

Precisamos de transporte para 60 crianças.

Favor nos repassar o orçamento, de forma que consiga atender este número, com o valor de cada veículo disponível e a capacidade de pessoas que cada veículo acomoda.

Aguardo retorno!

Atenciosamente,

Josiane Debastiani Alves
Agente adm. do social

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Solicitação de Compra Nº 12679/2025

Solicitante: SÉRGIO RIBOLDI **Data da Solicitação:** 13/10/2025
Organograma: 0600200024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	411313-1	1,00	UN	CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.	3.200,0000	3.200,00

Preço Total: 3.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Irati, 13 de Outubro de 2025.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 129/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Dia 20/10/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.200,00

Total da entidade: R$ 3.200,00
Total geral: R$ 3.200,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,00

Valor total dos itens: R$ 3.200,00

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

Irati, 14 de Outubro de 2025

LILIANE MILELI DAMA VERDI (080.872.469-00)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 129/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 14/10/2025
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.200,00
		Total:	**R$ 3.200,00**
		Total Geral:	**R$ 3.200,00**

Irati, 14 de Outubro de 2025

EDINHO FAVERO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 129/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM - ITEM
Forma de Pagamento: EM ATE 30 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DEFINIT
Prazo de Entrega: Dia 20/10/2025
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Observações:

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE IRATI

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.200,00
		Total Entidade:	R$ 3.200,00
		Total Geral:	R$ 3.200,00

Irati, 14 de Outubro de 2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.14 10:48:01 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI (023.737.599-00)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15
*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 072/2025

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
II - Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.
3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 09/2025- SOCIAL.
3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.	R$3.200,00	R$ 3.200,00
TOTAL					**R$ 3.200,00**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que fornecem o objeto, as quais o município tem conhecimento que trabalham no ramo, onde forneceram a cotação, além de realizar buscas de outras contratações públicas semelhantes, não encontrando devido a especificação do objeto, sendo comprovado o valor praticado no mercado, verificou-se que o melhor custo benefício para essa contratação é através do menor preço por item, visando à logística, padronização e economicidade.

5.2. Verificou-se que o menor preço do item para a contratação foi de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) valor total.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2031 - Manutenção do fundo municipal de assistência social
ELEMENTO DE DESPESA: (76) - 3390.00.00.1660.0660 – Aplicações Diretas.

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;
b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
d) Regularidade com o FGTS;
e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
h) Contrato social;
i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - **i)** Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - **ii)** Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - **iii)** Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - **iv)** Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: A&Z TURISMO LTDA, CNPJ: 53.929.069/0001-60, com endereço na Travessa Luiz Modesti, nº 940, Bairro Três Pinheiros, município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação além de oferecer o melhor custo benefício para o município, ter a disponibilidade para a data e ter capacidade para a quantidade de passageiros solicitada.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A contratação será formalizada mediante emissão de solicitação de fornecimento/empenho, com que a prestação do serviço prevista para dia 20/10/2025.

I - O objeto deverá atender as especificações da descrição do item

II - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

III - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

IV - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

V - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 194/2024 e 138/2025.

VI - O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal e acondicionado ao recebimento definitivo.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site https://irati.sc.gov.br/licitacoes/

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

IRATI/SC, 14 de Outubro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.10.14 10:48:49 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.929.069/0001-60 **MATRIZ**		**15/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
A & Z TURISMO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A E Z TURISMO LTDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV LUIZ MODESTI	**940**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.850-000	**TRES PINHEIROS**	**QUILOMBO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADILSONLORENZZON@HOTMAIL.COM	**(49) 3443-0251**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **14:19:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	53.929.069/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	A & Z TURISMO LTDA.
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AGUIAR JOSE ZAPAROLI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS AGUIAR ZAPAROLI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/10/2025 às 14:23 (data e hora de Brasília).

A E Z TURISMO LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA
CNPJ/MF Nº 53.929.069/0001-60

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 24

AGUIAR JOSÉ ZAPAROLI, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1966, casado em pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 594.262.929-34, Carteira de Identidade nº 2.037.762, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no Trav. Luiz Modesti, 940, Barro Três Pinheiros, Quilombo, SC, CEP 89.850-000, Brasil.representado neste ato por seu procurador Adilson Lorenzzon, nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1960, Divorciado, contador, CPF nº 346.270.659-49, carteira de identidade nº 1.016.545, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 55, Bairro São Cristóvão, São Domingos, SC, CEP: 89835-000 e **MATEUS AGUIAR ZAPAROLI,** nacionalidade brasileira, nascido em 04/01/1999, solteiro, empresário, CPF nº 109.107.739-80, Carteira de Identidade nº 5.826.483, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no Trav. Luiz Modesti, 940, Barro Três Pinheiros, Quilombo, SC, CEP 89.850-000 Brasil.representado neste ato por seu procurador Adilson Lorenzzon, nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1960, Divorciado, contador, CPF nº 346.270.659-49, carteira de identidade nº 1.016.545, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 55, Bairro São Cristóvão, São Domingos, SC, CEP: 89835-000. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **A E Z TURISMO LTDA,** registrada por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208264331, com sede na Travessa Luiz Modesti, 940 Bairro Três Pinheiros, Quilombo, SC., CEP 89850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ 53.929.069/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

CLÁUSULA 1ª- A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de: A & Z TURISMO LTDA.

CLÁUSULA 2ª– À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social a seguinte redação:

A & Z TURISMO LTDA
CNPJ/MF Nº 53.929.069/0001-60

CLÁUSULA 1º - A sociedade usará o nome empresarial de A & Z TURISMO LTDA.

CLÁUSULA 2ª– A sociedade tem sua sede social localizada na Travessa Luiz Modesti, 940, Bairro Três Pinheiros, Quilombo, Santa Catarina, CEP 89850-000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3º - A sociedade tem por objeto principal a exploração das atividades de:
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/03/2024 Data dos Efeitos 13/03/2024 13/03/2024
Arquivamento 20245399046 Protocolo 245399046 de 28/02/2024 NIRE 42208264331
Nome da empresa A & Z TURISMO LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472781333750460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_NiR5UEpe5Tg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34627065949-ADILSON LORENZZON

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

4924800 - Transporte escolar;
4929904 - Organizações de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
7911200 - Agencias de viagens.

CLÁUSULA 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2024 e seu prazo é indeterminado.
CLÁUSULA 5ª – O Capital Social é de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil|) cotas de valor nominal R$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado e assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$
MATEUS AGUIAR ZAPAROLI	285.000	285.000,00
AGUIA JOSÉ ZAPAROLI	15.000	15.000,00
	300.000	300.000,00

Parágrafo único – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser, a qualquer título, com exceção das transmissão por herança, cedidas ou transferidas a terceiros, sem antes dar o direito de preferência aos demais sócios.

CLÁUSULA 6º - As deliberações sociais, ainda que importem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria de capital, respeitada a legislação pertinente.

CLÁSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAÚSULA 8ª - A sociedade será administrada pelos sócios AGUIAR JOSÉ ZAPAROLI e MATEUS AGUIAR ZAPAROLI, isoladamente, com a designação de **DIRETOR**, com as respectivas atribuições conferidas por lei e por este contrato social.

Parágrafo único – Os diretores poderão assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive prestar aval a terceiros, hipoteca, títulos de dívida, escrituras, firmar contrato com instituições bancárias públicas e privadas e para tanto oferecer qualquer bem imóvel em garantia.

CLÁSULA 9ª - Compete ao diretor, observadas as atribuições especificas instituídas por este contrato social, a responsabilidade da sociedade em juízo e em seu regular funcionamento, inclusive a alienação de bens do ativo permanente da sociedade e a constituição de ônus reais sobre os mesmos.

Parágrafo único - A sociedade poderá, através de qualquer um de seu Diretor e mediante instrumento, constituir mandatários, com poderes específicos para agirem em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/03/2024 Data dos Efeitos 13/03/2024
Arquivamento 20245399046 Protocolo 245399046 de 28/02/2024 NIRE 42208264331
Nome da empresa A & Z TURISMO LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472781333750460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
13/03/2024

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

seu nome, cujos mandatos não poderão ultrapassar o ano civil, ressalvados os de natureza judicial.

CLÁUSULA 10ª – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - O resultado econômico apurado, para sua destinação, depende de deliberação dos sócio, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário.

Parágrafo Terceiro - Os sócios quotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço, anual ou balanço semestral e trimestral intermediário.

Parágrafo Quarto - Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da Contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Quinto - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA 11ª – Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado poderão deliberar pela incorporação, Fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

CLÁUSULA 12ª- O Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial na data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

Parágrafo Segundo - O total a ser reembolsado será pago em 06 (seis) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/03/2024 Data dos Efeitos 13/03/2024
Arquivamento 20245399046 Protocolo 245399046 de 28/02/2024 NIRE 42208264331
Nome da empresa A & Z TURISMO LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472781333750460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
13/03/2024

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

Parágrafo Terceiro - Fica,entretanto facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetam a situação econômica- financeira da sociedade.

CLÁUSULA 13ª – As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil capítulo IV, art. 1052 a 1087.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o foro da cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 15ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parágrafo 1°, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

Quilombo - SC, 28 de fevereiro de 2024.

Aguiar José Zaparoli
Pp/ Adilson Lorenzzon

Mateus Aguiar Zaparoli
Pp/ Adilson Lorenzzon

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/03/2024 Data dos Efeitos 13/03/2024
Arquivamento 20245399046 Protocolo 245399046 de 28/02/2024 NIRE 42208264331
Nome da empresa A & Z TURISMO LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472781333750460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
13/03/2024

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

245399046

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**A & Z TURISMO LTDA.**
PROTOCOLO	**245399046 - 28/02/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42208264331
CNPJ 53.929.069/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2024
SOB N: 20245399046

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245399046

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34627065949 - ADILSON LORENZZON - Assinado em 13/03/2024 às 13:28:09

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/03/2024 Data dos Efeitos 13/03/2024
Arquivamento 20245399046 Protocolo 245399046 de 28/02/2024 NIRE 42208264331
Nome da empresa A & Z TURISMO LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 472781333750460
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

13/03/2024

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & Z TURISMO LTDA.
CNPJ: 53.929.069/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:22 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2026.
Código de controle da certidão: **0B08.EE36.AC02.718B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A & Z TURISMO LTDA.**
CNPJ/CPF: **53.929.069/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140229618915**
Data de emissão:	**25/07/2025 08:40:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/10/2025 14:18:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/10/2025

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 08/10/2025 14h20min

Número	Validade
2655	06/04/2026

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A & Z TURISMO LTDA CNPJ: 53929069000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWLJF3VM8YCHMZK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://quilombo.sc.gov.br/

Quilombo (SC), 08 de Outubro de 2025

Duque de Caxias, 165 - Centro
Quilombo (SC) - CEP: 89850000 - Fone:4933463242

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.929.069/0001-60
Razão Social: A E Z TURISMO LTDA
Endereço: TV LUIZ MODESTI 940 / TRES PINHEIROS / QUILOMBO / SC / 85850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092701286273869770

Informação obtida em 08/10/2025 14:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & Z TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.929.069/0001-60
Certidão nº: 60320753/2025
Expedição: 08/10/2025, às 14:21:40
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & Z TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.929.069/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A & Z TURISMO LTDA.**

CPF/CNPJ: **53.929.069/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:22:17 do dia 08/10/2025 , com validade até o dia 07/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hnrmb6RaoshH3ZTfECrw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGUIAR JOSE ZAPAROLI**

CPF/CNPJ: **594.262.929-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:24 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8izpqv8UwShxf6DWjw6V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MATEUS AGUIAR ZAPAROLI**

CPF/CNPJ: **109.107.739-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:38 do dia 13/10/2025 , com validade até o dia 12/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MrduqGnhU76Hapt4zghq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

A e Z turismo ltda , CNPJ Nº53.929.069/0001-60, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**

c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 13 de outubro de 2025.

A&Z Turismo Ltda
CNPJ: 53.929.069/0001-60
Travessa Luis Modesti, 940
Quilombo - SC

A&Z Turismo Ltda
Sócio Administrativo
Mateus Aguiar Zaparoli
A e Z turismo ltda
CNPJ Nº 53.929.069/0001-60

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone:** (49) 3349-0010
Endereço: Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro
CEP: 89856-000 - Irati

Dispensa de licitação
72/2025

Número Processo: 129/2025
Data do Processo: 14/10/2025

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 123/2025

Reuniram-se no dia 14/10/2025, as 11:05 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 129/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA A&Z TURISMO LTDA, CNPJ: 53.929.069/0001-60, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: A & Z TURISMO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS. - CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.	1,000	UN	PRÓPRIA	3.200,0000	3.200,00

Total do Participante: 3.200,00
Total Geral: 3.200,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 39

Irati, 14/10/2025

POLIANA PERUZZO
AGENTE_CONTRATACAO

DANIEL FORTTI
MEMBRO

ARLEI ORSO
MEMBRO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS
MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

A EMPRESA A&Z TURISMO LTDA, CNPJ: 53.929.069/0001-60, COM ENDEREÇO NA TRAVESSA LUIZ MODESTI, Nº 940, BAIRRO TRÊS PINHEIROS, MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC- CEP: 89.850-000, ATENDEU A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E A HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO E TER A DISPONIBILIDADE PARA A DATA SOLICITADA.

SEM MAIS.

Irati/SC, 14 de outubro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900
Dados: 2025.10.14 11:24:21 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 41

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro - Irati
CEP: 89856-000 CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: (49) 3349-0010
E-mail: irati@irati.sc.gov.br Site: http://www.irati.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 72/2025

Processo Adm.: 129/2025
Data do Processo: 14/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 129/2025
b) Nr. Licitação: 72/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 14/10/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.*

Participante: A & Z TURISMO LTDA. (53.929.069/0001-60)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS. Marca: PRÓPRIA	1,000	UN	3.200,00	3.200,00

Total do Participante: 3.200,00

Total Geral: 3.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	06.002.08.244.0014.2032.3.3.90.00.00	R$ 3.200,00

Irati, 14/10/2025

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.14 11:27:27 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

POLIANA PERUZZO:00920248900 Dados: 2025.10.14 11:25:26 -03'00'

Assinatura do Responsável

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 14 de outubro de 2025 às 11:30, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

PUBLICAÇÃO

Nº 7663661: EXTRATO PROCESSO Nº129/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº72/2025-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Iratí

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 14 / 10 / 2025
Publicação Nº 379 / 2025
Responsável

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 072/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DOS ALUNOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC ATÉ CHAPECÓ/SC, CONFORME ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: A&Z TURISMO LTDA, CNPJ: 53.929.069/0001-60, com endereço na Travessa Luiz Modesti, nº 940, Bairro Três Pinheiros, município de Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
01	01	UN	CONTRATAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE QUE COMPORTE 61 CRIANÇAS PARA O DESLOCAMENTO DE IRATI/SC ATÉ O JUMP WORLD PARK E ECO PARQUE LOCALIZADOS NA CIDADE DE CHAPECÓ/SC, COM SAÍDA DE IRATI/SC ÀS 13H00MIN NA FRENTE DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO ATÉ OS DESTINOS ACIMA MENCIONADOS, COM HORÁRIO DE RETORNO ATÉ A PRAÇA MUNICIPAL DE IRATI/SC, PREVISTO PARA 18H00MIN HORAS PODENDO VARIAR CONFORME O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS.	R$3.200,00	R$ 3.200,00
TOTAL					**R$ 3.200,00**

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada e autorizada pelo Senhor ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI Prefeito Municipal.

Irati/SC, 14 de outubro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI:02373759900 Dados: 2025.10.14 11:28:05 -03'00'

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro:	2E249139BE05FD17B7EED8AB12E2FEC1B93BFD52	Status:	Remessa confirmada
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio:	14/10/2025 13:35
Usuário:	Poliana Peruzzo	IP:	10.10.90.22
Descrição empresa:	BETHA SISTEMAS LTDA	Descrição software:	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Informações | Documento | Correções

#Número Do Process...	Código Da Modalid...	Tipo Do Objeto	Especifi... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenha...	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibi...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibi...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratifica... Autoriza... Ou Adjudic...	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Termo De Dispensa Ou Inexigibi...	Tipo Natureza Da Licitação	Indicativo De Previsão P C A	Tipo Da Cotação
DL72/2025	8 - Dispensa	7 - Prestação		ODIRLEI CARLOS	3.200,00	CONTRA... DE	2373759...	irati@irat...	99 - Não se Aplica		14/10/2025	1 - Normal - Lei	Não	1 - Por item

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última